

TECNOLOGIA EM TEMPOS MODERNOS: como influencia nosso sistema judiciário

MOREIRA, Gabriella Sant'Ana ¹
PINTO COELHO, Vânia Maria B. Guimarães

¹Acadêmico do 6º período do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Varginha.

Resumo: O presente trabalho apresenta alguns benefícios que a tecnologia influenciou na vida pessoal e profissional das pessoas nos últimos anos, onde essa ferramenta se tornou fundamental principalmente no meio jurídico. Trazendo meios mais fáceis, simples e rápidos para resolução de problemas, acesso a informações, estudos e muito mais. Dando oportunidade ao acesso amplo a mais pessoas as ferramentas digitais.

Palavras-chave: tecnologia. Sistema judiciário. Benefícios.

Abstract: The present work presents some benefits that technology has influenced in people's personal and professional lives in recent years, where this tool has become fundamental, mainly in the legal environment. Bringing easier, simpler and faster ways to solve problems, access information, studies and much more. Giving opportunity to broad access to more people to digital tools.

Keywords: Technology. Access information. Benefits.

Neste trabalho será abordado o tema da tecnologia no atual cenário moderno, como influencia o nosso dia-a-dia no meio jurídico. De um ponto de vista vemos como a tecnologia vem mudando e auxiliando, trazendo uma melhoria e otimização do nosso tempo. Uma forma mais simples e rápida para o trabalho de milhares de pessoas. Mostrando quais os benefícios que essa ferramenta traz para as pessoas, facilitando suas vidas, estudos e trabalhos.

Tecnologia e seus avanços

Nos últimos dez anos a tecnologia vem dando saltos surpreendentes, auxiliando as pessoas das diversas áreas, tanto nas vidas pessoais quanto em seus negócios, empreendimentos, desenvolvimento pessoal, nos estudos, etc.

As pesquisas de 2020 dá Samba digital com mais de 100 C-leves nacionais, a maioria da área de tecnologia e inovação, mostrou que 85% dos negócios que afirmam ainda não ter iniciativas em transformação digital já perceberam o quanto é importante atentar-se para o assunto, pois quem não se adaptou, infelizmente, ficou para trás. Outra pesquisa que podemos citar aqui é a avaliação A Caminho da Era Digital no Brasil, realizada pela organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), “a implementação bem-sucedida de uma política digital é vital para garantir que os benefícios de transformação digital, como o aumento da produtividade e melhoria do bem-estar, sejam compartilhados de maneira inclusiva entre economia e sociedades.

Um conceito generalizado de tecnologia pode ser: “tecnologia é um sistema através do qual a sociedade satisfaz as necessidades e desejos de seus membros, esse sistema contém equipamentos, programas, processos, organizações, e finalidade de propósito. Nesse contexto, um produto é o artefato da tecnologia, que pode ser equipamento, programa, processo, ou sistema, o qual por sua vez pode ser parte do meio ou sistema contendo tecnologia. Outra definição pode ser como um processo amplo que se baseia na aplicação da ciência e do conhecimento em diversas áreas e sua finalidade é alcançar propósitos importantes e valiosos para indivíduos e comunidades.

A tecnologia é um instrumento intimamente vinculado com a sociedade. Sua evolução demonstra um marco intenso com a nossa história, gerando desafios e benefícios para as pessoas.

“A tecnologia move o mundo” Steve Jobs, inventor e fundador da Apple

O que a tecnologia melhorou na vida das pessoas?

Contemplamos que todas as áreas foram beneficiadas pela tecnologia, pois a tecnologia da informação avançou pelo fato de que a internet autoriza conexão

praticamente mundial e acesso instantâneo, para que todos saibam coisas que acontecem em qualquer parte do mundo, podendo tomar decisões sozinhas.

Graças ao desenvolvimento da tecnologia o empreendedorismo dá oportunidade de abrir empresas online, ter acessos a recursos gratuitos, trabalhar de qualquer lugar do mundo em negócios que esteja localizado em outro lugar.

Facilitando a comunicação com alguém que mora em outra parte do mundo, vídeos, vídeos chamadas, e-mail, redes sociais.

Observamos que até o transporte se beneficiou com a tecnologia, transformando as viagens mais seguras, mais ágeis e rápidas independente de distância, carros com altas performances e desempenho, elétricos, e o mais surpreendente, carros que dirigem sozinhos.

Os *gadgets* (aparelhos) tecnológicos, que vem se tornando cada vez mais acessíveis e aplicáveis. Sendo possível operar diferentes dispositivos para realizar tarefas automáticas que antes eram somente manuais, sistema de iluminação, robôs de limpeza, portas automáticas, máquina de lavar louça e vemos os aparelhos que mais comuns como dispositivos eletrônicos portáteis como smartphones, smartwatches, e-readers, vídeo games e afins. As indústrias também levaram vantagens com máquinas e acessórios que conseguem atingir um resultado muito melhor. Gerando mais produtividade assim dando mais lucro e avanço para as empresas. O teletrabalho, facilitando o dia-a-dia de milhares de pessoas e dando mais oportunidade de emprego em diferentes lugares, e é um meio que vem crescendo cada vez mais. Também podemos listar as plataformas de streaming digital com diversidade de filmes, séries e entretenimento.

Esses são alguns exemplos de desenvolvimento, evolução e vantagens referente a tecnologia e o quanto nosso cotidiano tem mudado e feito diferença da vida de todas as pessoas

“Todas as inovações eficazes são surpreendentemente simples. Na verdade, o maior elogio que uma inovação pode receber é haver quem diga: “Isto é óbvio! Por que não pensei nisso antes?” *Peter Drucker*

Tecnologia e Direito

Exploramos no tópico anterior as vantagens que todos tivemos referente a tecnologia e como ela mudou e mudará nosso cotidiano, agora vamos refletir e considerar o que e como a tecnologia mudou no ramo do direito.

O Marco Civil da Internet, oficialmente Lei nº 12.965, de 23 de abril 2014, é a norma legal que disciplina o uso da Internet no Brasil por meio da previsão de princípios, garantias, direitos e deveres para quem faz uso da rede, bem como da determinação de diretrizes para a atuação do Estado.

WIKIPEDIA

Não só o Direito, mas diversas áreas e profissões foram afetadas.

Hoje temos o emolumento de mudar os documentos físicos por arquivos digitais armazenados em nuvem chamado também de *Cloud Computing*. O armazenamento em nuvem é um sistema *online* que proporciona armazenar arquivos digitais em plataformas e servidores conectados à internet. Um meio muito mais seguro, pois não há possibilidade de perder ou danificar os documentos.

Profissionais da área do direito também utilizam bastante as ferramentas de conferências virtuais que facilitam reuniões e conversas a distância, que antes poderiam ser feitas apenas presencialmente.

O acesso facilitado a informações de serviços e produtos por meio de internet, hoje para um bom marketing digital é fundamental manter contato mais próximo e assertivo com clientes em potencial, principalmente por meio de rede social que a comunicação é mais rápida e direta.

A seguir, alguns pontos e como esses melhoram com o avanço da tecnologia para o direito: Educação a Distância (EAD): o ensino a distância já é algo bem antigo em nosso meio em 1996 instaurou-se a lei n.º 9.394, que regulamentou e tornou válida a educação a distância para todos os níveis de escolarização, entretanto foi só em 1999 que o MEC credenciou o ensino superior ao EAD. Principalmente durante a pandemia foi usado por todas as universidades e escolas no mundo inteiro fazendo com que o interesse por esse recurso fosse mais explorado e colocado em prática. Tanto que hoje a maior parte das universidades estão implantando o EAD, tanto integral como parcialmente, fazendo com que os

alunos tenham um ensino de qualidade, muitas vezes com um custo inferior, sem sair de casa resultando em algo muito mais acessível para todos.

As audiências online, também muito mais explorada durante e após a pandemia; são em forma de videoconferência, um meio que foi ajustado para que as atividades judiciais se mantivessem funcionando com COVID 19. Nosso sistema judiciário se ajustou para dar continuidade aos atos processuais no período de isolamento social. A Portaria nº 61 de 2020 instituiu uma plataforma emergencial de videoconferência para realização de audiências e sessões de julgamento. São realizadas apenas audiências já previstas, como, no caso do processo civil, audiência de conciliação, audiência de justificação, audiência de saneamento e audiência de instrução e julgamento.

Os processos eletrônicos no qual todas as peças processuais (petições, certidões, despachos, etc.) são virtuais, ou seja, foram digitalizadas em arquivos para visualização por meio eletrônico. Assim, não há utilização de papel. Neste caso, diz-se que os autos do processo estão digitalizados. Tribunais, Ministério Público e procuradorias aderiram os softwares que foram regulamentados pela Lei nº11.419 de 2006, o PJE (processo judicial eletrônico) é uma plataforma digital desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com vários tribunais. A partir dele, é possível acessar processos que não tramitam em segredo de justiça por todo Brasil.

As intimações online é a auto intimação em concordância com o estabelecido na Lei 11.419/06 que dispõe que as intimações por meio eletrônico devem ser realizadas em área de acesso específica do site do Tribunal e com uso de assinatura digital. As intimações recebidas por este sistema dispensam qualquer outra forma de comunicação como a realizada por órgão oficial impresso ou por meio de Oficial de Justiça. Também é possível a consulta e impressão das intimações já recebidas. Para o recebimento dessas, a utilização de certificado digital vinculado ao seu CPF é obrigatória.

Parte fundamental do processo, pois é onde as partes são convocadas e tem ciência do processo e de seus termos.

Digitalização de documentos: não apenas para o direito, mais diversas áreas se beneficiaram com essa tecnologia. Documentos que antes poderiam ter acesso apenas de forma presencial hoje podem ser solicitados e recebidos de forma online, de uma cidade para outra, estado, país... enfim. Esse ato consiste em passar os documentos de físicos para o meio digital por meio de scanner.

Considerações finais

Enfim, no presente trabalho foi mostrado alguns pontos que mostram o quanto a tecnologia transformou e melhorou nosso dia a dia, principalmente depois da pandemia em que as pessoas se tornaram mais dependentes desses meios por ser a única forma de fazer certos serviços sem que colocassem as pessoas em risco de vida.

Poupando tempo, espaço em memória de computadores e celulares, papéis impressos sem necessidade, extravio de documentos e perdas dos mesmos. Melhorando a qualidade de vida de milhões de pessoas, dando acesso rápido e simplificando a troca de informações.

Na última década, o acesso à internet passou de 1/3 para quase 7 a cada 10 pessoa de classe média segundo pesquisas e segundo essas pessoas, 99% delas acreditam que a internet mudou a forma de escolherem produtos e serviços, fazendo com que a tecnologia se transforme em uma aliada para facilitar seu dia a dia.

REFERÊNCIAS

INTIMAÇÃO ONLINE <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/portal.do?serviço=640000>. ACESSO EM 29/10/2022

QUAL A INFLUENCIADA TECNOLOGIA NO DIREITO: IMPACTOS, BENEFICIOS E IMPORTANCIA

<https://blog.saraivaeducacao.com.br/influencia-da-tecnologia-no-direito/>, ACESSO EM 29/10/2022

VANTAGENS E DESVANTAGENS DA TECNOLOGIA. economy-pedia.

<http://pt.economy-pedia.com-11035317-advantagens -and-disadvantages-of-technology>. ACESSO EM 28/10/2022

